**CERTIDÃO POSITIVA - REMOTA**

VARA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PROCESSO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MANDADO: \_\_\_

Certifico que CUMPRI o mandado judicial em referência, através de telefonema realizado no número (\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_, às \_\_\_:\_\_\_horas, o qual foi devidamente recebido pelo destinatário do mandado que se deu ciente do seu conteúdo, tendo deixado de me deslocar ao endereço do mandado, atento(a) às recomendações da Secretaria de Estadode Saúde de Minas Gerais (SES-MG) e às determinações do TJMG em sua Portaria Conjunta n.º 952/PR/202 e Nota Complementar n.º 01/2020, visando a efetividade do atos processuais e preservação da integridade física deste(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), e o fato de que o contato direto com partes e ambientes potencialmente contaminados, dado a confirmação de casos conforme informações do Painel de Monitoramento de Casos Confirmados no Estado de Minas Gerais, disponível no Portal da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus/painel), torna os Oficiais de Justiça vetores em potencial da transmissão do vírus, dado o risco iminente de contágio ao COVID-19. **Ademais, importa registrar que houve o fornecimento parcial de Equipamentos de Proteção Individual pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, aquém dos meios mínimos necessários ao cumprimento da diligência, não obstante a determinações legais previstas no § 3º do art. 39 c/c o inc. XXII do art. 7º da CRFB/88 e da Resolução 322/2020 do CNJ, situação que expõe o Oficial de justiça Avaliador a risco indesejável**. Certifico, por fim, que na ocasião, não foi enviada a cópia do mandado através de fotocópia, ante a ausência de aplicativo em meu celular particular o qual foi utilizado para realização desta diligência, impossibilitando a confirmação dos termos escritos pelo destinatário. O referido é verdade e dou fé.

(cidade, data, assinatura).

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

Matrícula